



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Instituto de Botânica
CONCURSO PÚBLICO**

Edital Nº 03/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Comissão do Concurso Público do Instituto de Botânica da Secretaria do Meio Ambiente, instituída em conformidade com a Resolução SMA – 58/08, de 25 de agosto de 2008, publicada em 26/08/2008, assinada pelo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, conforme autorização do Senhor Governador do Estado, por meio do despacho exarado no Processo SMA nº 21.110/2007, publicado no DOE de 28.06.2008, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento de cargos, a fim de prestarem as Provas Objetivas, de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 05/JULHO/2009 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (09:00 horas)

**Horário de Apresentação: 08h00
Horário de Fechamento dos Portões: 09h00
Duração das Provas: 03 (três) horas**

Cod. 001 - Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 002 - Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 003 - Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 007 - Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 008 - Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica

PERÍODO: TARDE (15:00 horas)

**Horário de Apresentação: 14h00
Horário de Fechamento dos Portões: 15h00
Duração das Provas: 03 (três) horas**

Cod. 004 - Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 005 - Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 006 - Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 009 - Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 010 - Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 011 - Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 012 - Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 013 - Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica
Cod. 014 - Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica



II – LOCAIS DE PROVAS

1. Todas as provas serão realizadas na Cidade de São Paulo/SP, nas respectivas escolas:
 - **E.E. Eduardo Prado**
Rua Almirante Barroso, 225 – Brás – São Paulo – SP
 - **E.E. Padre Anchieta**
Rua Visconde de Abaeté, 154 – Brás – São Paulo - SP
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.
3. A prova terá duração de 03 (três) horas corridas e não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
4. O candidato deverá consultar no *site* do Instituto Cidades www.institutocidades.com.br seu local de prova.
5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, no Edital de Convocação, para o seu início.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário pré-estabelecidos.
7. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
8. Durante a realização da prova objetiva, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, agendas eletrônicas ou similares, armas, régua de cálculo, telefone celular, relógio do tipo data Bank, BIP, pager, walkman, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:
 - a) original de um dos seguintes documentos de identificação dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto) expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
 - b) comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente quitado);
 - c) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia.
2. Somente será admitido na sala de prova, o candidato que apresentar um dos documentos de identificação descritos na alínea “a” do item anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
3. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Instituto de Botânica da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

São Paulo, aos 25 de Junho de 2009.

Comissão de Concurso do Instituto de Botânica